

## **COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

PARECER N° 07/2025

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudecir Alves da Silva Moura

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 76/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise altera a redação Lei nº 2.215, de 19 de abril de 2017, que institui o programa municipal de incentivo à produção de pastagens para incrementar as atividades de produção de leite e agrícola em geral, através do fornecimento de sementes de gramíneas ou leguminosas para os pequenos agricultores rurais do município, e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade atualizar e modernizar a legislação que disciplina o Programa Municipal de Incentivo à Produção de Pastagens, destinado ao fornecimento de sementes de gramíneas ou leguminosas aos pequenos agricultores rurais do Município, visando ao incremento da produção leiteira e da agricultura em geral.

A proposta legislativa busca adequar o texto original às novas demandas do setor agropecuário, aprimorando critérios de acesso, procedimentos administrativos, mecanismos de fiscalização e a clareza normativa, de forma a garantir maior efetividade ao programa.

Desde a sua criação, em 2017, o programa tem se mostrado importante instrumento de apoio ao pequeno produtor rural, estimulando a melhoria das pastagens, o aumento da produtividade leiteira e o fortalecimento da economia agrícola local.

Contudo, a evolução do setor e o surgimento de novas práticas de manejo tornam necessária a atualização da lei, especialmente quanto:

- à modernização da redação, visando maior objetividade e segurança jurídica;
- à adequação dos critérios de concessão, controle e fiscalização do programa;
- ao uso racional e transparente de recursos públicos;

- ao aperfeiçoamento dos impactos sociais e econômicos do incentivo entre os pequenos agricultores;
- ao alinhamento às práticas sustentáveis de manejo e produção, reforçando o compromisso ambiental e produtivo.

A proposta, portanto, atende ao interesse público ao consolidar um programa mais eficiente, transparente e adaptado às realidades atuais da agricultura familiar e da pecuária leiteira, razão pela qual emito parecer favorável a tramitação do projeto de lei.

Capitão Leônidas Marques, 10 de dezembro de 2025.

**Claudecir Alves da Silva Moura**

Relator

## **CONCLUSÃO**

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudecir Alves da Silva Moura, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 76/2025.

Sala de Comissões, 10 de dezembro de 2025.

**Edelano Rohers**

Presidente

**Claudecir Alves da Silva Moura**

Relator

**Genecir de Fatima Garda Rigo**

Membro